

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE**28 DE ABRIL DE 2017.****Mapa Sintético Consolidado Final**

A Mundial S/A Produtos de Consumo (“Mundial” ou “Companhia”) (BM&FBOVESPA: MNDL3), divulga o mapa final de votação relativo às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária em 28 de abril de 2017.

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de Ações Ordinárias (ON)	% sobre total de votos (ON)
I.	Deliberar e aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016.	Abster-se	59.732	2,4083%
		Rejeitar	-	
		Aprovar	1.629.089	65,6822%
II.	Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2016, restou prejudicada a distribuição de resultados.	Abster-se	59.732	2,408%
		Rejeitar	-	
		Aprovar	1.629.089	65,6822%
III.	Aprovar a eleição de 3 (três) membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de um ano, sendo eleitos para os cargos, respectivamente: Como PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. MICHAEL LENN CEITLIN, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Domingos Augusto Setti, nº 224, Apto. 181, bairro Chácara Klabin, CEP 04116-070, CPF 295.996.600-72 e RG 6007913129/SSP-RS; Como VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. PAULO ROBERTO LEKE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.061, apto. 602, CPF 001.986.760-34 e RG 9038989662/SSP-RS; e como CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, 230 Apto 162-B – Bairro Vila Brandina, CEP 13.092-526, Campinas – SP, CPF 074.416.798-18 e RG 17.503.868/SSP-SP, tendo sido apresentado à Assembleia o currículo dos conselheiros eleitos, bem como a declaração de que atendem os requisitos legais e regulamentares para sua eleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em Livro próprio, cuja cópia fiel é anexada à presente Ata	Abster-se	-	
		Rejeitar	-	
		Aprovar	1.688.821	68,0905%
IV.	Aprovar a fixação do limite global de remuneração mensal para os administradores em até R\$453.622,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais), e cuja distribuição se fará a critério do Conselho de Administração. Referido limite global de remuneração mensal sofreu um reajuste de 6,28% (seis por cento vírgula vinte e oito centésimos) pelo índice IPCA acumulado em 2016.	Abster-se	59.732	2,4083%
		Rejeitar	-	
		Aprovar	1.629.089	65,6822%